



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PARNAÍBA – PIAUI  
CNPJ 14.396.234/0001-04

---

Parnaíba (PI), 18 de janeiro de 2019.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo nº. 002/2019 (INEXIGIBILIDADE), referente à Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação da empresa STS INFORMATICA LTDA, para execução dos serviços de software especializado em controle e balanço da execução contábil para Câmara Municipal, nos termos do art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

  
José Geraldo Alencar Filho  
*Presidente*  
*Câmara Municipal de Parnaíba*



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PARNAÍBA – PIAUI  
CNPJ 14.396.234/0001-04

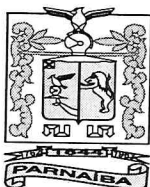
---

Parnaíba (PI), 18 de janeiro de 2019.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019**

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa STS INFORMATICA LTDA, para execução dos serviços de software especializado em controle e balanço da execução contábil para Câmara Municipal, nos termos do art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, pelo período de janeiro a dezembro de 2019, com valor global **de R\$ 96.000,00 (noventa e mil reais)**, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

  
José Geraldo Alencar Filho  
Presidente  
Câmara Municipal de Parnaíba



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PARNAÍBA – PIAUI  
CNPJ 14.396.234/0001-04

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, a publicação do extrato de Contrato n°. 002/2019, que tem como objeto a locação de software especializado em controle e balanço da execução contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba, nos termos do art. 25, caput da Lei n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 18 de janeiro de 2019.

  
José Geraldo Alencar Filho  
Presidente  
Câmara Municipal de Parnaíba



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PARNAÍBA – PIAUI  
CNPJ 14.396.234/0001-04

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002 / 2019**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a EMPRESA STS INFORMATICA LTDA - EPP;

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);

**CONTRATADO(A):** STS INFORMATICA LTDA - EPP.; CNPJ Nº 73.726.333/0001-76

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a locação de software especializado e assistência de uso do software, bem como a prestação de serviços complementares nele descritas. Sistema integrado de administração financeira e controle – SIAFC, Controle e gestão pública – CGP, Gestor de cargos e salários – GCS, Gestor de digitalização de documentos – GDD, Gestor de tramite de processos – GTP, Ouvidoria viabilizando praticidade na comunicação entre a Administração Pública e o Cidadão, Contracheque Online permitindo disponibilidade na emissão de contracheque via internet, Portal da Transparência com a publicação em tempo real dos dados e informações acerca de assuntos inerentes a este Poder Legislativo e CAFOR( Cadastro Único De Fornecedores) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba.

**LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93.

**VIGENCIA:** 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2019;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2019.